ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Ílhavo

Aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ílhavo realizada a 29 de abril de 2022, para vigorar a partir do dia imediato.

Articulado atual

Secção VII
Publicidade dos trabalhos e dos atos da Assembleia

Artigo 60.º
(Carácter público das reuniões e transmissão em direto)

1. As reuniões da Assembleia Municipal são públicas.

2. As reuniões ou Sessões Ordinárias ou Extraordinárias deverão ser transmitidas em áudio e vídeo, em direto e on-line, através da internet, no site do Município e ou noutras plataformas digitais, nos perfis ou páginas do Município nas redes sociais.

3. Além da transmissão em direto, deve igualmente ser efetuada a gravação da emissão, para posterior difusão on-line no site do Município e nos perfis ou páginas do Município nas redes sociais.

Proposta de Alteração

Secção VII
Publicidade dos trabalhos e dos atos da Assembleia

Artigo 60.º
(Carácter público das reuniões e transmissão em direto)

1. As reuniões da Assembleia Municipal são públicas.

2. As reuniões ou Sessões Ordinárias ou Extraordinárias deverão ser transmitidas em áudio e vídeo, em direto e on-line, através da internet, no site ou noutras plataformas digitais, nos perfis ou páginas da Assembleia Municipal nas redes sociais, **salvaguardadas as condições estipuladas no "Regulamento de Transmissões da Assembleia Municipal de Ílhavo", no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados em vigor**.

3. Além da transmissão em direto, deve igualmente ser efetuada a gravação da emissão, para posterior difusão on-line no site ou noutras plataformas digitais, nos perfis ou páginas da Assembleia Municipal nas redes sociais, **salvaguardadas as condições estipuladas no "Regulamento de Transmissões da Assembleia Municipal de Ílhavo", no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados em vigor**.